



Ofício GP-DEL Nº 22/2026

Casa do Poder Legislativo, 2 de março de 2026.

Senhor Prefeito

Atendendo ao solicitado em seu Ofício CM-39/2026, comunicamos V. Exa. que foi retirado e está sendo devolvido, em anexo, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2026**, que institui o auxílio nutrição aos servidores aposentados, pensionistas e inativos da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara

À
Exmo. Sr.
EDMIR CHEDID
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
N e s t a



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=C3WZ-P24A-86HM-PVX8>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C3WZ-P24A-86HM-PVX8